



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 11 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 2745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Decretos	04 a 05
Portarias	06 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA GAPRE N.º 0001/2023.

Dispõe sobre a solicitação de nomeação /contratação de servidores para ocupação de cargos em comissão e contratos específicos e de caráter excepcional.

O CHEFE DE GABINETE CIVIL DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a implementação da última fase do e-Social em 1º de janeiro de 2023, instituída pela Portaria Conjunta MTP/RFB Nº 3, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Manual de Orientação do e-Social aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82, de 10/11/2020 – DOU de 11/11/2020;

RESOLVE

1º - Toda e qualquer solicitação de nomeação que obedeça aos princípios da administração pública devem chegar ao Gabinete Civil para confecção de Portaria com a documentação completa, conforme demonstra o ANEXO I e, no mínimo, com 10 (dez) dias de antecedência;

2º - Em caso de confecção de Portaria de nomeação após o dia 15 (quinze) de cada mês, o servidor receberá seus proventos dos dias trabalhados após a publicação em Diário Oficial no mês subsequente.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 11 de Janeiro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ANEXO I

1. 01 FOTO 3X4
2. TELEFONE E E-MAIL
3. CARTEIRA DE IDENTIDADE (cópia)
4. CPF (cópia)
5. TÍTULO DE ELEITOR (cópia)
6. CARTEIRA DE TRABALHO (cópia)
7. CARTÃO DO PIS OU PASEP (cópia)
8. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia)
9. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (cópia)
10. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia)
11. RESERVISTA (cópia)
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (cópia)
13. CPF DOS FILHOS, DEPENDENTES (cópia)
14. CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 5 ANOS (cópia)
15. CARTEIRA DE IDENTIDADE DOS PAIS (cópia)
16. COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA OPERAÇÃO 3700, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA (cópia). Obs: pegar declaração para abertura de conta no setor de RH.
17. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PEDRO SOARES DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete Civil

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 825, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Art.º 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, em consonância com a Lei Municipal nº 1.716 de 04 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, terá os seguintes Membros e respectivos suplentes:

§ 1.º - Represente do Poder Executivo Municipal:

- a) – Luciana Santos Pires – Titular
- b) – Meurylânia Fernandes Silva – Suplente
- c) – Anabel Vicente Santos – Titular
- d) – Clésia Moreira Vieira – Suplente

§ 2.º - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) – Douglas Silva de Castro – Titular
- b) – Rosimeire Valério Gomes – Suplente

§ 3.º - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) – Adriana Vieira Santos – Titular – Vice-presidente
- b) – Gilva Vieira – Suplente

§ 4.º - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) – Geraldo José Santos – Titular
- b) – Sidney de Melo Duarte – Suplente

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data:2023.01.10 12:51:43 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

§ 5.º - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) – Aline dos Santos – Titular
- b) – Maria Mariane Mendes – Suplente
- c) – Maria Edvânia dos Santos – Titular
- d) – Valdenice Batista – Suplente

§ 6.º - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) – Quitéria Gonçalves da Silva – Titular
- b) – Edinalva Oliveira Ramos – Suplente
- c) – Edinete Santos Silva – Titular
- d) – Cristina Santos Silva – Suplente

§ 7.º - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) — Zélia Gomes dos Santos – Titular
- b) — Denízia Thomaz dos Santos – Suplente

§ 8.º - Representante do Conselho Tutelar:

- a) – Lucimar da Purificação Ângelo – Titular
- b) – Alysson Dantas Santos – Suplente

§ 9.º - Representante das Escolas Quilombolas:

- a) – Jane Freire de Souza Santos – Titular - Presidente
- b) - Evileide Silva Santos – Suplente

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto nº 672, de 08 de abril de 2020, da mesma forma que, o Decreto nº 823, de 03 de janeiro de 2023.

Penedo 09 de janeiro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2023.01.10 12:52:01 -0300'

Portarias



PORTARIA Nº 01/2023 – SAAE PENEDO.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da Lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Ricardo Costa Ruas**, do cargo de **Controlador Interno**, símbolo C-3 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 02 de janeiro de 2022.

Valmir Lessa Lôbo Santos

Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com



PORTARIA Nº 21/2022 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Exonerar **Millene Florentino Santos Pinheiro**, do cargo de **Chefe de Secretaria e Protocolo**, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia dezesseis do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 23 de Dezembro de 2022

Valmir Lessa Lobo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 22/2022 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Millene Florentino Santos Pinheiro**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Recursos Humanos**, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia dezesseis do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 23 de Dezembro de 2022

Valmir Lessa Lobo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

PORTARIA N.º 626/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Penedo-AL, **RESOLVE**:

EXONERAR o Senhor **RODRIGO COSTA RUAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 06617086-91 SSP/BA e CPF n.º 808.885.265-04, residente e domiciliado na Rua Gaspar Vieira de Melo, n.º 321, Bairro Sarita Luzia, Penedo-AL; do Cargo em Comissão de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Penedo-AL.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Penedo-AL, em 02 de janeiro de 2023.

MANOEL MESSIAS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PENEDO-ALAGOAS



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

PORTARIA N.º 627/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Penedo-AL, **RESOLVE**:

NOMEAR o Senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n.º 2002001379717 SSP/AL e CPF n.º 994.995.684-68, residente e domiciliado no Loteamento Lisboa, n.º 033, Bairro Feitosa, Maceió-AL; para exercer o Cargo em Comissão de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Penedo-AL, com o Símbolo CC 1, conforme Lei Municipal n.º 1.348/2010 e alterada pela Resolução n.º 077/2019, até ulterior deliberação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Penedo-AL, em 02 de janeiro de 2023.

MANOEL MESSIAS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PENEDO-ALAGOAS